DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o <u>Substitutivo</u> de autoria do vereador Heriberto Tavares Amaral ao <u>Projeto de Lei Complementar nº 6/2018</u> que "Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo nas áreas no entorno do Aeródromo de Cláudio e determina outras providências", este de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária; e
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 23 de outubro de 2018.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS Presidente